



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATO ME ADM 098/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comissão de: Assistente Parlamentar, símbolo CC-4: Leandro Amaral Reader. Conforme processo protocolado sob o nº 385/2025, pelo gabinete do Vereador Léo França.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação.produzindo efeitos a partir de 03 de abril de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, 02 de abril de 2025.

Junior Coruja
Presidente

Marquinhos Almeida
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Thiago Damaceno
1º Secretário

Profª Lívia
2º Secretário

LL.